



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026**

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.560.983,43 (dez milhões quinhentos e sessenta mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**

**DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 25/02/2026, 8h00min (horário de Brasília/DF).**

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 09/03/2026, até 9h00min (horário de Brasília/DF).**

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2026, 9h30min (horário de Brasília/DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “acesso identificado” e no site oficial do Município: [www.cesariolange.sp.gov.br](http://www.cesariolange.sp.gov.br).

**ESCLARECIMENTOS:** [licitacao@cesariolange.sp.gov.br](mailto:licitacao@cesariolange.sp.gov.br) ou pelo telefone (15) 3246-8600

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:**



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.572/0001-23, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, 651, centro, por intermédio de seu Pregoeiro designado Portaria nº 513/2025, através da Secretaria supracitada torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO.

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá à Constituição Federal, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021 de 01/04/2021; Lei Orgânica do Município de Cesário Lange; Decreto Municipal 5661/2025, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Cesário Lange/SP, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal e dá providências correlatas, e as demais normas legais e regulamentares que regem a matéria e, ainda, pelo estabelecido neste edital e seus anexos.

Os dados pessoais tratados por força deste edital e seus anexos estão em conformidade com as políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados pessoais, por este ou outro meio, tem como base legal a execução deste fornecimento, podendo assim o Município de Cesário Lange/SP tratar os dados pessoais recebidos, bem como compartilhar esses dados com as secretarias e órgãos governamentais competentes, com a finalidade específica de recebimento de propostas e gestão/fiscalização contratual.

## 1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de menor preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e características constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.1. Valor referencial total estimado para a execução do objeto desse certame é de R\$ 10.500.583,4250.

1.2. O critério de julgamento adotado será menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.1.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, exceto nos casos em que o plano de recuperação já tenha sido homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP;

2.1.2. Em dissolução ou liquidação;

2.1.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública, seja na esfera Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, nos termos da Súmula 51 do TCESP;

2.1.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a administração pública;

2.1.5. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a administração pública (apenadas, inabilitadas ou impedidas de participar em licitações por ato do Poder Público), direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, cuja situação atualizada poderá ser pesquisada a qualquer tempo nos endereços eletrônicos [www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados](http://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados) e [www.contas.tcu.gov.br](http://www.contas.tcu.gov.br);

2.1.6. Que estejam proibidas de contratar com a administração pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal 9.605/98;

2.1.7. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública;

2.1.8. Que estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição, visto que o objeto não é complexo a ponto de se recomendar esforços cooperativos, assim como as não personificadas;

2.1.9. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.1.10. Estrangeiras que não funcionam no País;

2.1.11. Não será admitida a participação direta ou indireta de servidor ou dirigente do município, conforme estabelece o artigo 22 da Lei Orgânica Municipal.

2.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital em especial do “Anexo I - Termo de Referência”.

2.3. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

2.4. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências e condições constantes deste edital, que estejam legalmente estabelecidas no País e devidamente credenciadas junto a plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

2.5. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao [www.portalde](http://www.portalde)

2.5.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

3.1 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, observando os prazos contidos neste edital, através do e-mail: [licitacao@cesariolange.sp.gov.br](mailto:licitacao@cesariolange.sp.gov.br).

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O licitante deverá estar devidamente credenciado, de forma direta no portal de compras públicas, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto ao portal de compras públicas, poderes específicos de sua representação no pregão,
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao provedor do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da – BLL

4.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, Art. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

### **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES - DA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.2 “operador” devidamente credenciado em qualquer empresa associada ao Portal de Compras Públicas, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

6.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Públicas, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras BLL

6.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo o Portal de Compras Públicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cesário Lange/SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

6.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária vigente a seguir: Ficha Saúde – Medicamentos 02.07.01 Manutenção do Bloco da Atenção Primária 10.301.0008.2030 3.3.90.30 – Ficha 207 – Fonte 01; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 208 – Fonte 02; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 209 – Fonte 02; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 210 – Fonte 02; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 211 – Fonte 02; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 212 – Fonte 05; Atividades da Policlínica 10.302.0008.232 3.3.90.30 – Ficha 237 – Fonte 01; Manutenção do CAPS 10.302.0008.2033 3.3.90.30 – Ficha 241- Fonte 01; Assistência Farmacêutica 10.302.0008.2032 3.3.90.30 – Ficha 251 – Fonte 01; 10.302.0008.2032 3.3.90.30 Ficha 252 – Fonte 05.



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

### 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de centavo de real)**.

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

8.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

8.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### 9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar a proposta financeira, exclusivamente por meio da plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas, devendo conter os seguintes campos:

a) Valor total do item;

b) Descrição do produto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

9.1.1. O envio da proposta implica a plena aceitação, por parte da proponente, às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2. A proposta de preços deverá ser elaborada e lançada no sistema eletrônico tendo como base no **ANEXO III - Proposta Comercial**, já considerados e inclusos todos os tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transporte e todos os demais custos diretos e indiretos porventura incidentes e demais despesas decorrentes para plena execução do objeto, sendo obrigatório o preenchimento do campo “descrição detalhada do objeto ofertado”.

9.2.1 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

9.2.2. No caso de divergência entre valores expressos em algarismos e valores apresentados por extenso, ou quando notadamente ocorrerem enganos quando da transcrição de valores para planilhas anexadas ou ocorrerem equívocos quanto aos cálculos apresentados, prevalecerá sempre o valor por extenso;

9.2.3. A validade da proposta, não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos** e consecutivos, contados a partir da data de recebimento da proposta devidamente consolidada, nos termos deste edital.

9.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ensejará a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

9.5. seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa vencedora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9.6. Todas as referências de tempo constantes neste edital, bem como os enunciados na sessão pública, observarão obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

9.7. O julgamento da proposta será pelo **MENOR PREÇO**.

### **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário de Brasília/DF e local indicados neste Edital.

10.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada, dentro do prazo estipulado no edital para registro de propostas. Ao término desse prazo, não haverá possibilidade de exclusão/alteração das propostas, as quais serão analisadas conforme definido no edital.

10.3. O certame será conduzido pelo pregoeiro a qual caberá a abertura e o exame das propostas financeiras, apresentadas por meio eletrônico, com a respectiva divulgação das propostas recebidas, passando a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

10.4. Iniciada a sessão pública, não serão admitidas solicitações de desistência de propostas.

10.5. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.5.1. Será desclassificada a proposta que mantenha valores globais superiores aos estimados no “Anexo I – Termo de Referência”.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

10.6. O sistema eletrônico ordenará automaticamente somente as propostas classificadas pelo pregoeiro, as quais participam da fase de lances.

10.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública virtual do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou de sua desconexão.

10.8. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado, poderá ela ser aceita, hipótese que o pregoeiro negociará diretamente com a licitante visando obter proposta mais vantajosa.

10.9. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

10.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, sempre inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observando-se a hipótese prevista no § 3º, I e II do art. 56, e obedecendo quando o pregoeiro fixar, ao percentual ou valor mínimo exigido entre os lances.

10.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.13. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da licitante.

10.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, caso não sejam apresentados lances, será observado o disposto no artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021.

10.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.16. O modo de disputa desta licitação será “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.16.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.16.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.16.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

10.16.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública desta licitação constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10.17. Para usufruir o direito de preferência, a licitante deverá ter providenciado o registro de sua condição de ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, quando do envio eletrônico da proposta, ter optado, em campo próprio da plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

10.18. As licitantes que não se manifestarem como ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte no momento do envio da proposta terá o tratamento igual às demais licitantes, não cabendo o direito de recursos posteriores.

10.19. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização dos documentos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10.20. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista até o final do prazo estabelecido implicará na decadência do direito da contratação da primeira colocada, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.21. Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte e houver proposta de empresas enquadradas que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.21.1. A ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá no prazo de 5 (cinco) minutos apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e se atendidas às exigências deste edital, ser contratada;

10.21.2. Não sendo contratada a ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada na forma da condição anterior e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista na legislação, estes serão convocados, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito;

10.21.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.24. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, por meio da plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

10.25. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

10.25.1. A negociação será realizada exclusivamente pelo canal de comunicação (chat) disponibilizado no sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.25.2. Encerrada a etapa de lances, os licitantes deverão consultar regularmente a plataforma para verificar se foi declarado o vencedor e se está liberada a opção para interposição de recurso.

10.26. O licitante classificado em primeiro lugar provisoriamente na sessão eletrônica deverá, após o encerramento do procedimento, encaminhar a proposta financeira através da plataforma eletrônica, devidamente ajustada ao lance final, **ANEXO III - Proposta Comercial** no prazo de 2 (duas) horas, juntamente com os documentos de habilitação e as declarações exigidas neste edital sob pena de desclassificação.

10.26.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.26.2. Em caso de desclassificação do primeiro colocado, os licitantes serão convocados pelo pregoeiro através da plataforma eletrônica, na ordem de classificação, para nova negociação, se for o caso, devendo o atendimento ser imediato, sob pena de desclassificação.

10.26.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor e, ultrapassado o prazo para recurso, o objeto será adjudicado ao mesmo.

10.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.3. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, conforme artigo 39 da Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a qual adotamos, por analogia.

11.4. Serão desclassificadas as propostas vencedoras que:

11.4.1. Contiver vícios insanáveis;

11.4.2. Não obedecer às especificações contidas no Termo de Referência deste Edital;

11.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

11.5. No caso de contratações em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.5.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.5.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.7. Caso o custo total estimado do serviço licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.8.4. A sessão pública poderá ser suspensa pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, para a análise referida no subitem anterior, sendo que sua retomada será informada aos licitantes através do “chat” da Plataforma Eletrônica.

## 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos: 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, serão aferidas por intermédio dos seguintes documentos:

12.2.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, consistirá em:

12.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.2.1.2. Ato Constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato social consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.1.3. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar além do Item 12.2.1.2. Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a situação de ME ou de EPP.



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

12.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

12.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2.1.6. Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

12.2.1.7. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa.

12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consiste em:

12.3.1. Prova de inscrição e situação cadastral do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda [www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br);

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

12.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal ou outra prova equivalente, na forma da Lei (Código Tributário Nacional);

12.3.3.1. A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, inclusive Seguridade Social, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade em vigor [www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br);

12.3.3.2. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada.

12.3.4. A regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço deverá ser comprovada pela CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor, emitido pela Caixa Econômica Federal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

12.3.5. A regularidade trabalhista deverá ser comprovada pela CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com prazo de validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07/07/2011 [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

12.3.6. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

12.3.7. As ME e/ou EPP, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

12.3.8. Havendo alguma restrição da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

12.3.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à celebração do contrato ou a ata de registro de preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata, ou revogar a licitação.

12.3.10. ANEXO IV - Declaração Unificada, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa.

12.4. **A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA** mediante apresentação dos documentos:

12.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

12.4.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

12.4.1.2. As licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico [www.esaj.tjsp.jus.br](http://www.esaj.tjsp.jus.br), caso estejam situadas no Estado de São Paulo.

12.4.2. No caso de sociedade civil, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, contados da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

12.4.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

12.4.2.2. A boa situação financeira da empresa licitante representada pelo **balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, deverá ser comprovada pelos seguintes índices**, conforme Súmula 289/TCU, TCU Acórdão 647/2014 e jurisprudência do TCE/SP, Processo TC 31546/026/99,



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

juízo em 13/08/2002, publicada no DOE em 27/08/2002, Conselheiro Relator Edgard Camargo Rodrigues:

LIQUIDEZ SECA = >= 1,50%, LIQUIDEZ DE RECURSO PRÓPRIO = >= 0,95%, - GIRO ATIVO = >= 20%

12.4.2.3. Todas as demonstrações de resultados deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa e por contador registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.

12.4.3. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

12.4.4. Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura vencedora/contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Cesário Lange /SP, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.

12.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**: Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista citados anteriormente, a comprovação da sua **Capacidade de Qualificação Técnica**, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação que consiste em:

13. Apresentar Alvará Sanitário (vigente), expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente Estadual ou Municipal da Sede de domicílio do Licitante, anexado junto aos documentos de Habilitação.
14. Apresentar a Autorização de Funcionamento da empresa licitante, AE expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, tal como exigido pela legislação correlata, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.
15. Apresentar a Comprovação de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia em vigor com a indicação do responsável técnico da empresa juntamente com seu CRF emitidos pelo Conselho, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.
16. Apresentar Carta (s) expedida (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito privado com especificações de seu credenciamento como distribuidor junto ao fabricante para licitar, comprar e revender o objeto de natureza similar da área da saúde, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

16.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

16.1.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

16.2. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

16.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

16.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

### **14. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS**

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital por meio eletrônico, através da plataforma eletrônica

14.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.1.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.1.3. Em caso de acolhimento a impugnação contra o edital, o Edital e seus anexos sofrerão as reformas necessárias de texto e será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.2. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.3. Até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca da presente licitação, através do e-mail [licitacao@cesariolange.sp.gov.br](mailto:licitacao@cesariolange.sp.gov.br).

14.3.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão respondidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e divulgados nos sítios [www.cesariolange.sp.gov.br](http://www.cesariolange.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

14.4. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio da plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), manifestar sua intenção de recorrer.

14.5.1. Para fins deste edital considera-se “imediata”, a manifestação realizada na forma do subitem anterior, no prazo de 01 (uma) hora para que o interessado motive sua intenção de recurso, contado a partir da declaração do vencedor na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

14.5.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

14.6. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, será concedido ao licitante o prazo de 03 (três) dias para apresentar suas razões de recurso, nos termos do disposto no art. 165, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em campo próprio do sistema.

14.6.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, contados da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, sem necessidade de intimação.

14.7.1. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.7.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.8.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; 14.8.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.8.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Paço Municipal, sito a \_\_\_\_\_, no setor de Licitações em dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas

14.10. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos recursais: tempestividade; legitimidade recursal; interesse de agir; fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

14.11. Eventuais recursos sem o preenchimento dos pressupostos recursais elencados acima, poderão ser desconsiderados pelo pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise de autoridade superior no momento da homologação (Acórdão 1.440/07 TCU).

14.12. Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos à autoridade competente e disponibilizados através da plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br),

14.13. Caso os recursos e contrarrazões de recursos não sejam disponibilizados na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), não serão conhecidos.

### **17. DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

17.1. Para a seleção da proposta mais vantajosa, considerar-se-á a vencedora aquela que apresentar proposta que atenda as especificações contidas neste edital, levando-se em conta o critério de menor preço.

### **14.- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1.- Não sendo interposto recurso, caberá o pregoeiro adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para homologação.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

14.2.- Havendo recurso, o pregoeiro analisará e fará subir a consideração da autoridade superior que, após deliberar sobre o mesmo, fará a adjudicação do objeto, homologando o procedimento licitatório.

14.3.- O resultado desta licitação e a homologação ao adjudicatário será devidamente publicado na imprensa oficial, para que produza os efeitos legais.

### **15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

15.1. As sanções aplicadas serão aquelas constantes da Lei Federal 14.133/2021, garantida a ampla defesa, ao licitante que: ensejar o retardamento da execução de seu objeto; falhar ou fraudar na execução do fornecimento; cometer fraude fiscal; apresentar documento falso; fizer declaração falsa; comporta-se de modo inidôneo; não mantiver a proposta.

15.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- c) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- d) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- e) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- f) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- g) Não celebrar o contrato ou a ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- h) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- i) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- j) Fraudar a licitação.

15.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- d) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.4. As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021.

15.5. A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 155, da Lei nº 14.133/21, qual seja, dar causa à inexecução parcial do contrato ou na ata de registro, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.6. A licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

15.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

15.16. Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

15.17. A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, sem aplicação de juros de mora.

15.18. Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a CONTRATANTE encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato ou na ata de registro, notificação de cobrança à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

- a) As multas previstas neste contrato ou na ata de registro são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e
- b) Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

15.19. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com Prefeitura de Cesário Lange será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato ou na ata de registro, nos seguintes casos:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato ou na ata de registro que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato ou na ata de registro;
- c) Não celebrar o contrato ou a ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- e) Não substituir ou refazer, no prazo estipulado, os serviços recusados pela CONTRATANTE; e/ou
- f) Descumprir os prazos e condições previstas neste contrato ou na ata de registro.

15.20. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou na ata de registro;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou na ata de registro;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

15.21. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.22. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

15.23. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

### **16. DA ASSINATURA E RETIRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A empresa vencedora do certame deverá assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da homologação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cesário Lange /SP, sob pena de decair do direito a tornar-se contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei Federal 14.133/2021, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos como condição indispensável:

16.1.1. Certidão negativa de apenado e/ou de impedimento para participação em licitações ou celebração de contrato ou a ata de registro com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCESP [www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relação-apedados](http://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relação-apedados) e certidão negativa de empresa inabilitada ou inidônea para contratar com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCU [www.contas.tcu.gov.br](http://www.contas.tcu.gov.br).



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

16.1.2. A empresa vencedora apresentar documentos para transporte: AE/medicamentos e insumos farmacêuticos; AFE/ medicamentos insumos farmacêuticos; AFE produtos para saúde; vigilância sanitária; controle de temperatura/DATALOGGEAE; dedetização. Apresentar documentos, vigilância sanitária; Alvará “146/2025” para Transporte Medicamentos Produtos Controlados Especiais, controle de temperatura/DATALOGGEAE.

16.1.3. A recusa em assinar o contrato ou a ata de registro ensejará, garantida a prévia defesa e o direito ao contraditório, a aplicação ao licitante vencedor, de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato, conforme proposta considerada vencedora, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.

### **17. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. O objeto será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas na ata de registro de preços.

17.1.1. A gestão da ata de registro de preços será competência e responsabilidade da Secretaria de Municipal de Saúde, através da Sra. Cristiane Aparecida Arruda Machado de Mello, portadora do CPF: 29\*.28\*.9\*\*/58, e a fiscalização será executada pelo servidor Filipe Galvão Ferreira, portador do CPF: 33\*.23\*.4\*\*/51, conforme previsto no art. 117, *caput*, da Lei 14.133/2021.

### **18. DA FORMA DE PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias), preferencialmente através boleto bancário ou depósito/transfêrencia eletrônica na conta bancária do favorecido, a contar da data de emissão da respectiva nota fiscal eletrônica e aceite pelo gestor de contrato ou da ata de registro descrito no item 17.1.1, mediante relatório/laudo, devidamente assinado pelo mesmo.

18.2. Os pagamentos serão creditados pela tesouraria na contracorrente da contratada, no prazo estabelecido na cláusula supracitada.

18.3. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante, não cabendo nenhum reajuste financeiro.

18.4. Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

18.4.1. Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

18.4.2. O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, pro rata tempore.

18.4.3. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

### **19. VIGÊNCIA, REAJUSTE E ACRÉSCIMOS**

O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, em remessa única dos bens, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, sem prorrogação do mesmo.

### **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.cesariolange.sp.gov.br](http://www.cesariolange.sp.gov.br) e na [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

20.11. Os atos e decisões referentes a este processo licitatório serão divulgados mediante publicação de notas nas páginas web, nos endereços [www.cesariolange.sp.gov.br](http://www.cesariolange.sp.gov.br) e na [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial.

20.12. Para conhecimento do público, expede-se o presente edital que será afixado no mural de avisos do Paço Municipal, e seu extrato será publicado em jornal de grande circulação e na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br); Diário Oficial Eletrônico do Município de Cesário Lange /SP, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura [www.cesariolange.sp.gov.br](http://www.cesariolange.sp.gov.br) (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver habilitado, para fins de garantia a ampla publicidade.

20.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Cesário Lange /SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura não sejam solucionadas no âmbito administrativo.

21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.1. ANEXO I - Termo de Referência

21.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;

21.2. ANEXO III - Proposta Comercial;

21.3. ANEXO IV - Declaração Unificada, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa;

21.4. ANEXO V- Declaração de Capacidade Financeira;

21.5. ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.6. ANEXO VII - Termo de Ciência e de Notificação;

Cesário Lange, SP, 23 de fevereiro de 2026.

Ramiro de Campos

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026**

## TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecimento parcelado de Medicamentos Básicos para os pacientes atendidos pelas UBS  
2026/2027

| CÓDIGO SISTEMA | ITEM | QUANT. ANO | UNIDADE               | DESCRIPTIVO   | MÉDIA VALOR UNITÁRIO | MÉDIA VALOR TOTAL |
|----------------|------|------------|-----------------------|---|----------------------|-------------------|
| 036.0002       | 1    | 14000      | FRASCO - MÍNIMO 120ML | ACEBROFILINA 25 MG/ 5 ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO (XAROPE); FORMA DE APRESENTAÇÃO MÍNIMO 120ML - FRASCO/ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$ 8,7849           | R\$ 122.988,9500  |
| 036.0003       | 2    | 18000      | FRASCO - MÍNIMO 120ML | ACEBROFILINA 50 MG/ 5 ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO(XAROPE); FORMA DE APRESENTAÇÃO MÍNIMO 120ML - FRASCO/ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$ 16,3000          | R\$ 293.400,0000  |
| 036.0004       | 3    | 500000     | CPR/DRG               | ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$ 0,2244           | R\$ 112.212,5000  |
| 036.0005       | 4    | 2000       | AMPOLA – 5ML          | ACIDO ASCORBICO; 100 MG/ML; INJETAVEL; AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 5 ML. VIA PARENTERAL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                 | R\$ 1,3257           | R\$ 2.651,4500    |
| 036.0006       | 5    | 90000      | CPR/DRG               | ACIDO FOLICO"; 5MG, FORMA FARMACÊUTICA: CP/DR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$ 0,1146           | R\$ 10.314,0000   |
| 036.0007       | 6    | 3000       | FR 100ML              | ACIDO VALPROICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.                                  | R\$ 16,0975          | R\$ 48.292,5000   |
| 036.0008       | 7    | 90000      | CPR / DRG             | ACIDO VALPROICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 250MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.                | R\$ 1,2800           | R\$ 115.200,0000  |
| 036.0009       | 8    | 6000       | FRASCO                | ALBENDAZOL 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 10ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.                                    | R\$ 2,2167           | R\$ 13.300,0000   |
| 036.0010       | 9    | 35000      | CPR/DRG               | ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.  | R\$ 0,7934           | R\$ 27.769,8750   |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                 |  |                |                     |
|----------|----|--------|-----------------|--|----------------|---------------------|
| 036.0011 | 10 | 48000  | CPR/DRG         | ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  | R\$<br>0,3137  | R\$<br>15.056,0000  |
| 036.0012 | 11 | 48000  | CPR/DRG         | ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  | R\$<br>0,5239  | R\$<br>25.147,2000  |
| 036.0013 | 12 | 600000 | CPR/DRG         | ALPRAZOLAM 1MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.   | R\$<br>0,1753  | R\$<br>105.200,0000 |
| 036.0014 | 13 | 30000  | CPR/DRG         | AMINOFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,2433  | R\$<br>7.300,0000   |
| 036.0015 | 14 | 30000  | CPR/DRG         | AMIODARONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,9833  | R\$<br>29.500,0000  |
| 036.0016 | 15 | 300000 | CPR / DRG       | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.   | R\$<br>0,3159  | R\$<br>94.755,0000  |
| 036.0019 | 16 | 4000   | FRASCO – 75 ML  | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML + 12,5/ML, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 75ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.  | R\$<br>46,8000 | R\$<br>187.200,0000 |
| 036.0017 | 17 | 10000  | FRASCO – 150 ML | AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>11,5626 | R\$<br>115.625,5000 |
| 036.0018 | 18 | 90000  | CPR/DRG         | AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,6167  | R\$<br>55.500,0000  |
| 036.0020 | 19 | 800    | TUBO – 30G      | ANESTESICO LOCAL LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 %; FORMA FARMACEUTICA GELEIA; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/G. ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTO. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>7,7900  | R\$<br>6.232,0000   |
| 036.0021 | 20 | 240000 | CPR/DRG         | ANLÓDIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,1745  | R\$<br>41.886,0000  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                              |   |                |                     |
|----------|----|--------|------------------------------|---|----------------|---------------------|
| 036.0022 | 21 | 240000 | CPR/DRG                      | ATENOLOL; DOSAGEM OU CONCENTRACAO DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,1767  | R\$<br>42.400,0000  |
| 036.0023 | 22 | 80000  | CPR/DRG                      | AZITROMICINA 500 MG. FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>1,7033  | R\$<br>136.266,6667 |
| 036.0024 | 23 | 10000  | FRASCO                       | AZITROMICINA 600 MG. FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABOR   | R\$<br>19,0733 | R\$<br>190.733,3333 |
| 036.0025 | 24 | 1000   | AMP. S/<br>DILUENTE          | BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1.200.000UI; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA S/ DILUENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA INTRAMUSCULAR. IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>14,9667 | R\$<br>14.966,6667  |
| 036.0026 | 25 | 600    | AMP. S/<br>DILUENTE          | BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA; 300.000 UI+100.000 UI; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, SEM DILUENTE. VIA INTRAMUSCULAR, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>12,5667 | R\$<br>7.540,0000   |
| 036.0027 | 26 | 600    | FRASCO 60ML                  | BENZOATO DE BENZILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 %; FORMA FARMACEUTICA EMULSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA TOPICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>11,9667 | R\$<br>7.180,0000   |
| 036.0028 | 27 | 6000   | AMP                          | BETAMETASONA, DIPROP. +BETAMET.FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (6,43MG+2,63MG)/ML EQUIVALENTE A (5MG+2MG)/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.           | R\$<br>9,0000  | R\$<br>54.000,0000  |
| 036.0029 | 28 | 80000  | CPR/DRG                      | BIPERIDENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,6395  | R\$<br>51.156,0000  |
| 036.0030 | 29 | 100000 | CPR                          | BROMAZEPAM; CONCENTRADO/DOSAGEM DE 3MG;FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES; VIA ORAL E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,2033  | R\$<br>20.333,3333  |
| 036.0031 | 30 | 4000   | FRASCO /<br>SPRAY /<br>ORAL. | BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO APLICADOR (SPRAY). VIA INALATORIA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>23,5167 | R\$<br>94.066,6667  |
| 036.0032 | 31 | 4000   | FRASCO /<br>SPRAY /<br>ORAL  | BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO APLICADOR (SPRAY). VIA INALATORIA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO  | R\$<br>46,4333 | R\$<br>185.733,3333 |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                 | PRODUTO.  |                |                     |
|----------|----|--------|-----------------|---|----------------|---------------------|
| 036.0033 | 32 | 150000 | CPR/DRG         | CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                | R\$<br>0,0783  | R\$<br>11.750,0000  |
| 036.0034 | 33 | 180000 | CPR / DRG       | CARBAMAZEPINA; 200 MG; COMPRIMIDO/DRAGEA; COMPRIMIDO/DRAGEA; ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,4043  | R\$<br>72.774,0000  |
| 036.0035 | 34 | 800    | FR 100ML        | CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                               | R\$<br>16,9300 | R\$<br>13.544,0000  |
| 036.0036 | 35 | 8000   | FRASCO          | CARBOCISTEINA 20MG/ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE/SOLUCAO ORAL. FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, MÍNIMO 100ML; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    | R\$<br>11,7333 | R\$<br>93.866,6667  |
| 036.0037 | 36 | 8000   | FRASCO          | CARBOCISTEINA 50MG/ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE/SOLUCAO ORAL. FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, MÍNIMO 100ML; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    | R\$<br>12,8333 | R\$<br>102.666,6667 |
| 036.0039 | 37 | 100000 | CPR/DRG         | CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5MG; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    | R\$<br>0,2167  | R\$<br>21.666,6667  |
| 036.0038 | 38 | 160000 | CPR/DRG         | CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25MG; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    | R\$<br>0,2633  | R\$<br>42.133,3333  |
| 036.0040 | 39 | 3000   | FRASCO – 100 ML | CEFALEXINA MONOHIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/ 5ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. . PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                         | R\$<br>31,5633 | R\$<br>94.690,0000  |
| 036.0041 | 40 | 90000  | CPR/DRG         | CEFALEXINA MONOHIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>1,0542  | R\$<br>94.875,7500  |
| 036.0042 | 41 | 3000   | AMPOLA          | CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 10 ML. VIA INTRAVENOSA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                     | R\$<br>11,2567 | R\$<br>33.770,0000  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                               |  |               |                     |
|----------|----|--------|-------------------------------|--|---------------|---------------------|
| 036.0043 | 42 | 3000   | TUBO -<br>MÍNIMO 30<br>GRAMAS | CETOCONAZOL 20MG/G; FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/TUBO - MÍNIMO 30G; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLOGICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                  | R\$<br>5,7367 | R\$<br>17.210,0000  |
| 036.0044 | 43 | 9000   | CPR/DRG                       | CETOCONAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    | R\$<br>0,9733 | R\$<br>8.760,0000   |
| 036.0045 | 44 | 4000   | FRASCO<br>GOTAS               | CETOPROFENO 20MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTA - MÍNIMO 20ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                           | R\$<br>8,8000 | R\$<br>35.200,0000  |
| 036.0046 | 45 | 3000   | AMPOLA                        | CETOPROFENO 50MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICAÇÃO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>5,3733 | R\$<br>16.120,0000  |
| 036.0047 | 46 | 2000   | AMPOLA                        | CIMETIDINA 150MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICAÇÃO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>3,4667 | R\$<br>6.933,3333   |
| 036.0048 | 47 | 90000  | CPR/DRG                       | CIMETIDINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                     | R\$<br>0,8700 | R\$<br>78.300,0000  |
| 036.0049 | 48 | 80000  | CPR/DRG                       | CINARIZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 75 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                      | R\$<br>0,5833 | R\$<br>46.666,6667  |
| 036.0050 | 49 | 40000  | CPR                           | CIPROFLOXACINO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,5067 | R\$<br>20.266,6667  |
| 036.0051 | 50 | 60000  | CPR / DRG                     | CLOMIPRAMINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG; FORMA FARMACEUTICA CONPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>1,7300 | R\$<br>103.800,0000 |
| 036.0052 | 51 | 600000 | CPR                           | CLONAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,1840 | R\$<br>110.400,0000 |
| 036.0053 | 52 | 8000   | FRASCO 30ML                   | CLORETO DE SODIO 0,9% ; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO NASAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ML. VIA NASAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>5,7000 | R\$<br>45.600,0000  |
| 036.0054 | 53 | 36000  | CPR / DRG                     | CLORPROMAZINA 25MG(NA FORMA DE CLORIDRATO); COMPRIMIDO/DRAGEA; COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,7700 | R\$<br>27.720,0000  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                              |  |                |                    |
|----------|----|--------|------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 036.0055 | 54 | 60000  | CPR. / DRG                   | CLORPROMAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG(NA FORMA DE CLORIDRATO); FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,6367  | R\$<br>38.200,0000 |
| 036.0056 | 55 | 2400   | TUBO 30G                     | COLAGENASE + CLORANFENICOL; DE 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE; FORMA APRESENTACAO EM BSNAGA/G. VIA TOPICA; FORMA FARMACEUTICA POMADA. TUBO 30 GRAMAS IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE.  | R\$<br>21,5651 | R\$<br>51.756,2400 |
| 036.0057 | 56 | 3500   | FRASCO<br>100ML              | DELTAMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/100ML; FORMA FARMACEUTICA SHAMPOO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML USO TÓPICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>12,8467 | R\$<br>44.963,3333 |
| 036.0058 | 57 | 5000   | AMPOLA / 1ML<br>+ 2ML (DOSE) | DEXAMETASONA,FOSF.+CIANOCOBAL.+TIAMINA+PIRIDOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE AMPOLA I(DEXA=4MG)/1ML + AMPOLA II(CIANOC.=5000MCG+TIAM.=100MCG+PIRIDOX=100MCG)2ML100MG)/2ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA I=1ML E AMPOLA II=2ML; VIA VIA INTRAMUSCULAR. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>16,9333 | R\$<br>84.666,6667 |
| 036.0059 | 58 | 3000   | TUBO / 10G                   | DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 %; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. VIA TOPICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>3,0067  | R\$<br>9.020,0000  |
| 036.0060 | 59 | 1500   | FR/AMP./ 1ML                 | DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 2MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/AMPOLA.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA INTRA-ARTICULAR / I.M. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>2,1528  | R\$<br>3.229,2000  |
| 036.0061 | 60 | 3000   | FRASCO<br>120ML              | DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>8,4200  | R\$<br>25.260,0000 |
| 036.0062 | 61 | 8000   | FRASCO<br>120ML              | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>7,0467  | R\$<br>56.373,3333 |
| 036.0063 | 62 | 40000  | CPR/DRG                      | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,1923  | R\$<br>7.693,3333  |
| 036.0064 | 63 | 120000 | CPR                          | DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,3503  | R\$<br>42.036,0000 |
| 036.0065 | 64 | 300    | FR/AMP.<br>ML 2              | DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML; VIA PARENTERAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>1,4967  | R\$<br>449,0000    |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                                      |   |                |                     |
|----------|----|--------|--------------------------------------|---|----------------|---------------------|
| 036.0066 | 65 | 6000   | AMPOLA 3ML                           | DICLOFENACO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 3 ML. VIA INTRAMUSCULAR. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>1,7433  | R\$<br>10.460,0000  |
| 036.0067 | 66 | 300000 | CPR/DRG                              | DICLOFENACO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,1510  | R\$<br>45.300,0000  |
| 036.0068 | 67 | 18000  | CPR/DRG                              | DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 0.25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,3367  | R\$<br>6.060,0000   |
| 036.0069 | 68 | 5000   | FRASCO<br>CONTA<br>GOTAS. / 20<br>ML | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG+5MG/ML RESPECT.; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                             | R\$<br>8,0000  | R\$<br>40.000,0000  |
| 036.0070 | 69 | 2000   | AMPOLA                               | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG+50MG/ML RESPECT.; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 1 ML. VIA INTRAMUSCULAR. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                        | R\$<br>13,4333 | R\$<br>26.866,6667  |
| 036.0071 | 70 | 12000  | FRASCO / 15<br>ML                    | DIMETICONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>3,5233  | R\$<br>42.280,0000  |
| 036.0073 | 71 | 600000 | CPR/DRG                              | DIOSMINA + HESPERIDINA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 450MG + 50MG RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                     | R\$<br>1,0400  | R\$<br>624.000,0000 |
| 036.0074 | 72 | 5000   | AMPOLA / 2<br>ML                     | DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO AMPOLA 2 ML; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>1,5087  | R\$<br>7.543,2500   |
| 036.0075 | 73 | 18000  | FRASCO / 10<br>ML                    | DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>2,3867  | R\$<br>42.960,0000  |
| 036.0076 | 74 | 100000 | CPR/DRG                              | DOXAZOSINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,1247  | R\$<br>12.465,0000  |
| 036.0077 | 75 | 5000   | AMP                                  | ENOXAPARINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>48,6000 | R\$<br>243.000,0000 |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |  |   |                |                     |
|----------|----|--------|--|---|----------------|---------------------|
| 036.0078 | 76 | 50000  | CPR/DRG                                    | ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,2980  | R\$<br>14.898,7500  |
| 036.0079 | 77 | 300    | UNIDADE                                    | ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (5MG + 50MG)/ML, RESPECT.; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA INTRAMUSCULAR. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                            | R\$<br>15,4667 | R\$<br>4.640,0000   |
| 036.0080 | 78 | 500    | CARTELA                                    | ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MCG + 150 MCG, RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA BLISTER COM 21 DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO BLISTER COM 21 DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.             | R\$<br>4,1167  | R\$<br>2.058,3333   |
| 036.0081 | 79 | 90000  | CPR/DRG                                    | FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,2951  | R\$<br>26.556,7500  |
| 036.0082 | 80 | 90000  | CPR  | FENOBARBITAL ACIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,3633  | R\$<br>32.700,0000  |
| 036.0083 | 81 | 300    | FR – 20ML                                  | FENOBARBITAL ACIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO; VIA ORAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>7,8300  | R\$<br>2.349,0000   |
| 036.0084 | 82 | 10000  | CPR/DRG                                    | FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,6731  | R\$<br>6.730,5000   |
| 036.0085 | 83 | 9000   | CPR/DRG/CPS                                | FLUCONAZOL; 150MG.; CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO; CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>1,4146  | R\$<br>12.731,6250  |
| 036.0086 | 84 | 10000  | FRASCO<br>CONTA<br>GOTAS -<br>MÍNIMO 10 ML | FLUOCINOLONA ACETONIDA+POLIMIXINA B+ NEOMICINA+LIDOCAÍNA SOL. OTOLÓGICA. CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25MG+10.000UI+3,5MG+20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLÓGICA; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS - MÍNIMO 10 ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>8,7600  | R\$<br>87.600,0000  |
| 036.0087 | 85 | 180000 | CPS  | FLUOXETINA,CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA; FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,5781  | R\$<br>104.058,0000 |
| 036.0088 | 86 | 2000   | AMPOLA – 2<br>ML                           | FUROSEMIDA; 10 MG/ML; INJETAVEL; AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 2 ML. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>1,6400  | R\$<br>3.280,0000   |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                 |  |                |                    |
|----------|----|--------|-----------------|--|----------------|--------------------|
| 036.0089 | 87 | 90000  | CPR/DRG         | FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,1106  | R\$<br>9.954,0000  |
| 036.0090 | 88 | 120000 | CPR/DRG         | GLIBENCLAMIDA; 5MG; COMPRIMIDO/DRAGEA; VIA ORAL. COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,0820  | R\$<br>9.840,0000  |
| 036.0091 | 89 | 2000   | AMPOLA 10 ML    | GLICOSE; 25% EM AGUA PARA INJECAO; INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA DE 10 ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,8933  | R\$<br>1.786,6667  |
| 036.0092 | 90 | 1800   | AMPOLA 10 ML    | GLICOSE; 50% EM AGUA PARA INJECAO; INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA DE 10 ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>1,0366  | R\$<br>1.865,8350  |
| 036.0093 | 91 | 800    | FR/AMPOLA / 1ML | HALOPERIDOL DECANOATO; ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 70,52MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML. VIA INTRAMUSCULAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>11,3333 | R\$<br>9.066,6667  |
| 036.0094 | 92 | 80     | FRASCO – 20 ML  | HALOPERIDOL"; 2MG/ML GT, SOLUCAO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 30ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>8,9333  | R\$<br>714,6667    |
| 036.0095 | 93 | 50000  | CPR / DRG       | HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,3437  | R\$<br>17.183,3333 |
| 036.0096 | 94 | 50000  | CPR / DRG       | HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,3867  | R\$<br>19.333,3333 |
| 036.0097 | 95 | 240000 | CPR/DRG         | HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO SULCADO/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO SULCADO/COMPRIMIDO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                       | R\$<br>0,0474  | R\$<br>11.370,0000 |
| 036.0098 | 96 | 1500   | FR/AMP.         | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>5,8300  | R\$<br>8.745,0000  |
| 036.0099 | 97 | 1800   | FR/AMP.         | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>8,0000  | R\$<br>14.400,0000 |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |       |  |  |                |                     |
|----------|-----|-------|--|--|----------------|---------------------|
| 036.0100 | 98  | 1500  | FRASCO                                     | HIDROXIDO DE ALUMINIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6,15% A 6,2% ; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>6,2433  | R\$<br>9.365,0000   |
| 036.0101 | 99  | 2500  | AMP. 5ML                                   | HIOSCINA + DIPIRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM (4 MG + 500 MG)/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA; VIA PARENTERAL, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.     | R\$<br>2,7800  | R\$<br>6.950,0000   |
| 036.0102 | 100 | 3000  | FRASCO<br>CONTA<br>GOTAS -<br>MÍNIMO 20 ML | HIOSCINA + DIPIRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,67MG + 333,4MG/ML; SOLUCAO ORAL, FRASCO GOTEJADOR - MÍNIMO 20ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>11,7667 | R\$<br>35.300,0000  |
| 036.0103 | 101 | 18000 | CPR/DRG                                    | HIOSCINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,9100  | R\$<br>16.380,0000  |
| 036.0104 | 102 | 2000  | AMPOLA / 1<br>ML                           | HIOSCINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>2,3800  | R\$<br>4.760,0000   |
| 036.0105 | 103 | 5000  | FRASCO<br>CONTA<br>GOTAS -<br>MÍNIMO 20 ML | IBUPROFENO. CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML; SOLUCAO ORAL, FRASCO GOTEJADOR - MÍNIMO 20ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>6,3236  | R\$<br>31.618,1250  |
| 036.0106 | 104 | 48000 | CPR / DRG                                  | IMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,7467  | R\$<br>35.840,0000  |
| 036.0107 | 105 | 2500  | FRASCO/AMP.<br>- 10 ML                     | INSULINA HUMANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 10ML.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA SUBCUTANEO/INTRAMUSCULAR; TIPO NPH. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PARA USO ADULTO E PEDIATRICO. | R\$<br>50,3500 | R\$<br>125.875,0000 |
| 036.0108 | 106 | 200   | FRASCO /<br>AMPOLA                         | INSULINA HUMANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 UI; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA/AMPOLA 10ML.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA SUBCUTANEA; TIPO NPH/REGULAR. . A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PARA USO ADULTO E PEDIATRICO. | R\$<br>53,8700 | R\$<br>10.774,0000  |
| 036.0109 | 107 | 600   | FRASCO 20ML                                | IPRATROPIO BROMETO"; 0,025% GOTAS, FRASCO CONTA-GOTAS DE 20ML, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>7,2105  | R\$<br>4.326,3000   |
| 036.0110 | 108 | 18000 | CPR / DRG                                  | IVERMECTINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>1,7250  | R\$<br>31.050,0000  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |       |                |   |                |                     |
|----------|-----|-------|----------------|---|----------------|---------------------|
| 036.0111 | 109 | 8000  | CPR            | LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS ; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                   | R\$<br>3,0933  | R\$<br>24.746,6667  |
| 036.0112 | 110 | 50000 | CPR            | LEVODOPA + BENSERAZIDA; LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG; COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>4,9133  | R\$<br>245.666,6667 |
| 036.0113 | 111 | 5000  | CPR            | LEVODOPA + CARBIDOPA; LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>1,1733  | R\$<br>5.866,6667   |
| 036.0114 | 112 | 30000 | CPR/DRG        | LEVOMEPRIMAZINA,MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>1,4133  | R\$<br>42.400,0000  |
| 036.0115 | 113 | 30000 | CPR/DRG        | LEVOMEPRIMAZINA,MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>1,0077  | R\$<br>30.230,0000  |
| 036.0116 | 114 | 900   | FRASCO / 20 ML | LEVOMEPRIMAZINA,MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG/ML (4%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 20ML; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>18,9200 | R\$<br>17.028,0000  |
| 036.0119 | 115 | 40000 | CPR/DRG        | LEVOTIROXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,4433  | R\$<br>17.733,3333  |
| 036.0117 | 116 | 40000 | CPR/DRG        | LEVOTIROXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,2867  | R\$<br>11.466,6667  |
| 036.0118 | 117 | 40000 | CPR/DRG        | LEVOTIROXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,4367  | R\$<br>17.466,6667  |
| 036.0120 | 118 | 9000  | FRASCO 20ml    | LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 %; SEM VASOCONSTRICTOR. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 20 ML. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>11,1094 | R\$<br>99.984,6000  |
| 036.0121 | 119 | 10000 | CPR            | LITIO, CARBONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,7067  | R\$<br>7.066,6667   |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |        |                        |   |                |                     |
|----------|-----|--------|------------------------|---|----------------|---------------------|
| 036.0123 | 120 | 18000  | FRASCO<br>100ML        | LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>8,3600  | R\$<br>150.480,0000 |
| 036.0122 | 121 | 90000  | CPR                    | LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,2200  | R\$<br>19.800,0000  |
| 036.0124 | 122 | 900000 | CPR/DRG                | LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                     | R\$<br>0,0917  | R\$<br>82.500,0000  |
| 036.0125 | 123 | 1000   | FRASCO - 30<br>ML      | MEBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5ML (2%); FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>12,4000 | R\$<br>12.400,0000  |
| 036.0126 | 124 | 6000   | CPR/DRG                | MEBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,7433  | R\$<br>4.460,0000   |
| 036.0127 | 125 | 500    | FRASCO-<br>AMPOLA/SER. | MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCH. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA PARENTERAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.           | R\$<br>18,1800 | R\$<br>9.090,0000   |
| 036.0128 | 126 | 50000  | CPR/DRG                | MELOXICAM. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,7482  | R\$<br>37.410,0000  |
| 036.0129 | 127 | 1500   | AMPOLA<br>1,5ML        | MELOXICAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1,5 ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.       | R\$<br>6,9233  | R\$<br>10.385,0000  |
| 036.0130 | 128 | 600000 | CPR/DRG<br>OBLONGO     | METFORMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE FORMA OBLONGA E SULCADO.; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO REVESTIDO/OBLONGO/SULCADO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>0,3513  | R\$<br>210.800,0000 |
| 036.0131 | 129 | 12000  | CPR/DRG                | METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,9348  | R\$<br>11.217,0000  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |       |                          |  |                |                    |
|----------|-----|-------|--------------------------|--|----------------|--------------------|
| 036.0132 | 130 | 6000  | CPR/DRG                  | METOCLOPRAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG (NA FORMA DE CLORIDRATO); FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>0,1916  | R\$<br>1.149,7500  |
| 036.0133 | 131 | 5000  | CPR/DRG                  | METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                          | R\$<br>0,3432  | R\$<br>1.716,1250  |
| 036.0134 | 132 | 400   | FR – 100 ML              | METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4 %; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>6,4467  | R\$<br>2.578,6667  |
| 036.0135 | 133 | 500   | TUBO - 50 G              | METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG/5G; FORMA FARMACEUTICA GELEIA; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA + APLICADOR/G. VIA VAGINAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                           | R\$<br>12,8267 | R\$<br>6.413,3333  |
| 036.0072 | 134 | 18000 | CPR/DRG                  | MONO - NITRATO DE ISOSSORBIDA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.          | R\$<br>0,4167  | R\$<br>7.500,0000  |
| 036.0136 | 135 | 5000  | TUBO – 15G               | NEOMICINA + BACITRACINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/G +250UI/G RESPECT.; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/G. VIA TOPICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                  | R\$<br>4,4167  | R\$<br>22.083,3333 |
| 036.0137 | 136 | 75000 | CPR/DRG                  | NIFEDIPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO LENTA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.    | R\$<br>0,3300  | R\$<br>24.750,0000 |
| 036.0138 | 137 | 6000  | FRASCO – 15ML            | NIMESULIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS/ML. COM SABOR. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                           | R\$<br>5,0167  | R\$<br>30.100,0000 |
| 036.0139 | 138 | 70000 | CPR/DRG                  | NIMODIPINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                             | R\$<br>0,9750  | R\$<br>68.250,0000 |
| 036.0140 | 139 | 800   | FRASCO – 50ML            | NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM CONTA-GOTAS/ML VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                       | R\$<br>9,5000  | R\$<br>7.600,0000  |
| 036.0141 | 140 | 3000  | TUBO – 60G + APLICADORES | NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25.000 UI/G; FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/G+APLICADOR. VIA TOPICA/VAGINAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                | R\$<br>9,3667  | R\$<br>28.100,0000 |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |        |                      |   |                |                       |
|----------|-----|--------|----------------------|---|----------------|-----------------------|
| 036.0142 | 141 | 60000  | CPR / DRG            | NITRAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,7081  | R\$<br>42.483,0000    |
| 036.0143 | 142 | 400    | CARTELA              | NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>12,9933 | R\$<br>5.197,3333     |
| 036.0144 | 143 | 12000  | CPR/DRG              | NORFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,9033  | R\$<br>10.839,6000    |
| 036.0145 | 144 | 9000   | CPR / DRG            | NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>1,3067  | R\$<br>11.760,0000    |
| 036.0146 | 145 | 1000   | FRASCO – 100ML       | OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100% PURO; FORMA FARMACEUTICA OLEO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 100ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>5,0167  | R\$<br>5.016,6667     |
| 036.0147 | 146 | 900000 | CPR/DRG/CPS          | OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,1310  | R\$<br>117.922,5000   |
| 036.0148 | 147 | 8000   | FRASCO – 15ML        | PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>2,9167  | R\$<br>23.333,3333    |
| 036.0149 | 148 | 150000 | CPR/DRG              | PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 750 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA, OBLONGO/SULCADO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA, OBLONGO/SULCADO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,4733  | R\$<br>71.000,0000    |
| 036.0150 | 149 | 3000   | FRASCO               | Polivitamínico gotas - cloridrato de tiamina - vitamina B1, riboflavina 5-fosfato sódica - vitamina B2, nicotinamida, ácido ascórbico - vitamina C). Frasco com 30ml. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>8,7467  | R\$<br>26.240,0000    |
| 036.0151 | 150 | 120000 | CPR/DRG              | POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS; COMPOSICAO/CONCENTRACAO VIT.A + VIT.B1 + VIT.B2 + VIT.B5 + VIT.B6 + VIT.B12 + VIT.C + VIT.D + VIT.E + BIOTINA + AC. FÓLICO + NICOTINAMIDA + CÁLCIO + FERRO + MAGNÉSIO + FÓSFORO + COBRE + MANGANÊS + MOLIBDENIO + ZINCO; FORMA FARMACEUTICA DRAGEAS; FORMA DE APRESENTACAO DRAGEAS; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>15,3900 | R\$<br>1.846.800,0000 |
| 036.0152 | 151 | 8000   | FRASCO - MÍNIMO 60ML | PREDNISOLONA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOL. ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO - MÍNIMO 60 ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>9,2133  | R\$<br>73.706,6667    |
| 036.0153 | 152 | 120000 | CPR/DRG              | PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,4500  | R\$<br>54.000,0000    |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |        |                                    |   |                |                     |
|----------|-----|--------|------------------------------------|---|----------------|---------------------|
| 036.0154 | 153 | 50000  | CPR/DRG                            | PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,3552  | R\$<br>17.758,7500  |
| 036.0155 | 154 | 300    | AMPOLA 2ML                         | PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/AMPOLA; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>5,4467  | R\$<br>1.634,0000   |
| 036.0156 | 155 | 40000  | CPR / DRG                          | PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,3272  | R\$<br>13.088,0000  |
| 036.0157 | 156 | 100000 | CPR/DRG                            | PROPATILNITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA.; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,6700  | R\$<br>67.000,0000  |
| 036.0158 | 157 | 90000  | CPR/DRG                            | PROPRANOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO,DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,0760  | R\$<br>6.837,0000   |
| 036.0159 | 158 | 12000  | TUBO – 45G                         | RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO; VIT.A+VIT.D3+OXIDO DE ZINCO+OLEO FIGADO BACALHAU; FORMA FARMACEUTICA POMADA; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/G. VIA TÓPICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>8,5200  | R\$<br>102.240,0000 |
| 036.0160 | 159 | 1600   | FRASCO GOTAS                       | RETINOL + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM (VIT A 50000 UI+VIT D3 10000)/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>12,9333 | R\$<br>20.693,3333  |
| 036.0410 | 160 | 5000   | AMPOLA                             | SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 5ML VIA ENDOVENOSA, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.          | R\$<br>85,9967 | R\$<br>429.983,3333 |
| 036.0161 | 161 | 6000   | ENVELOPE                           | Sais para Reidratação Oral (cada envelope com 27,9g de pó deverá conter: cloreto de sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g). APRESENTAÇÃO: ENVELOPE . PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                    | R\$<br>2,2600  | R\$<br>13.560,0000  |
| 036.0162 | 162 | 6000   | FRASCO / SPRAY / ORAL. – 200 DOSES | SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO APLICADOR (SPRAY). VIA INALATORIA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>18,7333 | R\$<br>112.400,0000 |
| 036.0163 | 163 | 900    | FRASCO – 120ML                     | SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4 MG/10ML (0,04%); FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 120 ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>5,0100  | R\$<br>4.509,0000   |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |        |                |  |               |                     |
|----------|-----|--------|----------------|--|---------------|---------------------|
| 036.0164 | 164 | 600000 | CPR / DRG      | SERTRALINA.CLORIDRATO; CONCENTRACAO 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,3960 | R\$<br>237.600,0000 |
| 036.0165 | 165 | 900000 | CPR/DRG        | SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>0,1450 | R\$<br>130.500,0000 |
| 036.0166 | 166 | 900    | TUBO – 50G     | SULFADIAZINA DE PRATA; 1%; CREME; BISNAGA/TUBO CONTENDO 50G. VIA TOPICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>7,3967 | R\$<br>6.657,0000   |
| 036.0167 | 167 | 600    | FRASCO – 100ML | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (200MG + 40 MG) 5ML, RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>6,6497 | R\$<br>3.989,8000   |
| 036.0168 | 168 | 9000   | CPR/DRG        | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400 + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. VIA ORAL.. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,4100 | R\$<br>3.690,0000   |
| 036.0169 | 169 | 100000 | CPR / DRG      | SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG EM SULFATO FERROSO(EQUIVALENTE A 40 MG EM FERRO ELEMENTAR); FORMA FARMACEUTICA FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. A PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES; VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>0,4867 | R\$<br>48.666,6667  |
| 036.0170 | 170 | 1500   | FRASCO – 30ML  | SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6,8% (25 MG DE FERRO ELEMENTAR/ML); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  | R\$<br>6,0167 | R\$<br>9.025,0000   |
| 036.0171 | 171 | 60000  | CPR / DRG      | TIAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,4667 | R\$<br>27.999,0000  |
| 036.0172 | 172 | 15000  | CPR / DRG      | VARFARINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,2867 | R\$<br>4.300,0000   |
| 036.0173 | 173 | 180000 | CPR/DRG        | VITAMINA DO COMPLEXO B - TIAMINA,CLOR.+PIRIDOXINA,CLOR.+CIANOCOBALAMINA E ASSOCIAÇÕES; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   | R\$<br>0,1253 | R\$<br>22.560,0000  |
| 036.0174 | 174 | 5000   | AMPOLA         | VITAMINAS DO COMPLEXO B; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE VIT.B1+VIT.B6+VIT.B12 E ASSOCIAÇÕES; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 3ML VIA INTRAMUSCULAR, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.               | R\$<br>1,5933 | R\$<br>7.966,6667   |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|                    |     |       |           |   |               |                        |
|--------------------|-----|-------|-----------|---|---------------|------------------------|
| 036.0411           | 175 | 90000 | CPR / DRG | ESCITALOPRAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                            | R\$<br>0,1684 | R\$<br>15.156,0000     |
| 036.0412           | 176 | 60000 | CPR / DRG | PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG + 30MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. | R\$<br>0,7932 | R\$<br>47.592,0000     |
| 036.0413           | 177 | 60000 | CPR / DRG | TRAMADOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                | R\$<br>0,3856 | R\$<br>23.136,0000     |
| 036.0414           | 178 | 90000 | CPR / DRG | VENLAFAXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                             | R\$<br>0,6000 | R\$<br>54.000,0000     |
| <b>VALOR TOTAL</b> |     |       |           |   | <b>R\$</b>    | <b>10.500.583,4250</b> |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026**

## **ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-) BENS COMUNS**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação de solução que atenderá a demanda abaixo especificada. O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente contratação é a seleção de proposta mais vantajosa para Medicamentos dispensados nas unidades básica de saúde pertencentes a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

#### **II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A abertura de novo processo licitatório para aquisição de Medicamentos Básicos da Rede Municipal de Saúde se faz necessário pois são itens fundamentais ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e essenciais para o atendimento dos pacientes do Município.

#### **III – ÁREA REQUISITANTE**

| Área requisitante | Responsável                            |
|-------------------|--|
| SAÚDE             | Cristiane Aparecida Arruda M. de Mello |

#### **IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a) OBJETO: Medicamentos
- b) Exigências: serão aceitos os itens conforme descritivo
- c) Prazo: 12 meses (ata de registro de preços)
- d) Responsável pelo acompanhamento: Cristiane Ap. Arruda Machado de Mello

Estima-se o valor global de R\$ 10.500.583,42 – esse valor é o estimado, todavia, é importante salientar que diversos itens (81 itens) que estão nesse processo são recebidos do Estado através do Programa Dose Certa e/ou do Departamento Regional de Saúde. Além disso, os contraceptivos orais e injetáveis recebemos também do Estado através do Programa Saúde da Mulher.

Contudo, como se trata de uma ata de registro de preço, são colocados esses itens no



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

pregão para eventuais compras emergenciais caso tenha um período de falta temporária ou aumento da demanda. Portanto, não necessariamente será efetuada a aquisição de todo o quantitativo estimado.

### **IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O serviço será prestado e o pagamento será realizado mensalmente a empresa desde que o responsável ateste concordando que o serviço de forma satisfatória com pregressa emissão de nota.

### **X - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **XI - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Buscando alinhar as expectativas do Departamento de Saúde com os princípios da Administração Pública, a contratação de empresa especializada na disponibilização de medicamentos está diretamente alinhado e adequado aos regramentos e ditames destinados ao setor público.

### **XII - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não terá impactos ambientais pois caso haja perdas de algum medicamento será enviado ao setor da Vigilância Sanitária que dará destinação final conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos.

O município possui contrato com uma empresa a qual recolhe o material para incineração.

### **XIII - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação será anual para aquisição de medicamentos padronizados que são dispensados nas UBS para a população de Cesário Lange mediante apresentação de receituário SUS.

#### **ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

|                           |          |   |
|---------------------------|----------|---|
| <b>ATRIBUTOS DE VALOR</b> | <b>X</b> | <b>Confiabilidade</b> (Garantir que a atuação se pautar pela capacidade de manter seu funcionamento tanto em circunstâncias de rotina, quanto em conjunturas inesperadas e adversas. Credibilidade perante a sociedade) |
| <b>ATRIBUTOS DE VALOR</b> | <b>X</b> | <b>Transparência e Eficiência</b> Melhor alcance na gestão e transparências das ações da administração Pública.   |



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

### **XIV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços serão prestados por empresas especializadas no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos Órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

### **XV - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS PELA CONTRATAÇÃO**

Anexo a este documento segue estimativa de preço dos itens pertencentes a este processo. Com isso espera-se que a aquisição dos medicamentos sejam feitos através de empresas especializadas com validade de no mínimo 12 meses e que sejam entregues o mais brevemente possível para o abastecimento das farmácias das UBS.

### **XVI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

### **XVII - RESPONSÁVEIS**

**Cristiane Aparecida Arruda M. de Mello**

**Requisitante Responsável:** \_\_\_\_\_

**Secretária Municipal de Saúde**

### **XVIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Visto a análise feita, considera **viável**.



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026**

## ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de menor preço, pelo período de 12 (doze) meses.

|               |         |           |
|---------------|---------|-----------|
| Razão Social: |         |           |
| Endereço:     | CEP:    | Fone/Fax: |
| Cidade:       | CNPJ nº |           |
| e-mail:       |         |           |

| Fornecimento parcelado de Medicamentos Básicos para os pacientes atendidos pelas UBS 2026/2027 |      |            |                       |   |                |             |
|--|------|------------|-----------------------|---|----------------|-------------|
| CÓDIGO SISTEMA   | ITEM | QUANT. ANO | UNIDADE               | DESCRIPTIVO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 036.0002   | 1    | 14000      | FRASCO - MÍNIMO 120ML | ACEBROFILINA 25 MG/ 5 ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO (XAROPE); FORMA DE APRESENTACAO MÍNIMO 120ML - FRASCO/ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |                |             |
| 036.0003   | 2    | 18000      | FRASCO - MÍNIMO 120ML | ACEBROFILINA 50 MG/ 5 ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO(XAROPE); FORMA DE APRESENTACAO MÍNIMO 120ML - FRASCO/ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |                |             |
| 036.0004   | 3    | 500000     | CPR/DRG               | ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |                |             |
| 036.0005   | 4    | 2000       | AMPOLA – 5ML          | ACIDO ASCORBICO; 100 MG/ML; INJETAVEL; AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 5 ML. VIA PARENTERAL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                 |                |             |
| 036.0006   | 5    | 90000      | CPR/DRG               | ACIDO FOLICO"; 5MG, FORMA FARMACÊUTICA: CP/DR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |                |             |
| 036.0007   | 6    | 3000       | FR 100ML              | ACIDO VALPROICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.                                  |                |             |
| 036.0008   | 7    | 90000      | CPR / DRG             | ACIDO VALPROICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.                |                |             |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                 |  |  |  |
|----------|----|--------|-----------------|--|--|--|
| 036.0009 | 8  | 6000   | FRASCO          | ALBENDAZOL 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.   |  |  |
| 036.0010 | 9  | 35000  | CPR/DRG         | ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.   |  |  |
| 036.0011 | 10 | 48000  | CPR/DRG         | ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  |  |  |
| 036.0012 | 11 | 48000  | CPR/DRG         | ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.  |  |  |
| 036.0013 | 12 | 600000 | CPR/DRG         | ALPRAZOLAM 1MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.   |  |  |
| 036.0014 | 13 | 30000  | CPR/DRG         | AMINOFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0015 | 14 | 30000  | CPR/DRG         | AMIODARONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0016 | 15 | 300000 | CPR / DRG       | AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.   |  |  |
| 036.0019 | 16 | 4000   | FRASCO – 75 ML  | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML + 12,5/ML, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 75ML; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.  |  |  |
| 036.0017 | 17 | 10000  | FRASCO – 150 ML | AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0018 | 18 | 90000  | CPR/DRG         | AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA/CAPSULA; PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0020 | 19 | 800    | TUBO – 30G      | ANESTESICO LOCAL LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 %; FORMA FARMACEUTICA GELEIA; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/G. ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA PARA O PRODUTO. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                              |   |  |  |
|----------|----|--------|------------------------------|---|--|--|
| 036.0021 | 20 | 240000 | CPR/DRG                      | ANLÓDIPINO, BESILATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0022 | 21 | 240000 | CPR/DRG                      | ATENOLÓL; DOSAGEM OU CONCENTRAÇÃO DE 50 MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0023 | 22 | 80000  | CPR/DRG                      | AZITROMICINA 500 MG. FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0024 | 23 | 10000  | FRASCO                       | AZITROMICINA 600 MG. FORMA FARMACÉUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABOR   |  |  |
| 036.0025 | 24 | 1000   | AMP. S/<br>DILUENTE          | BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1.200.000UI; FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA S/ DILUENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA INTRAMUSCULAR. IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICAÇÃO QUE NÃO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0026 | 25 | 600    | AMP. S/<br>DILUENTE          | BENZILPENICILINA PROCAINA + POTÁSSICA; 300.000 UI+100.000 UI; FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA, SEM DILUENTE. VIA INTRAMUSCULAR, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICAÇÃO QUE NÃO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0027 | 26 | 600    | FRASCO 60ML                  | BENZOATO DE BENZILA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25 %; FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ML. VIA TÓPICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0028 | 27 | 6000   | AMP                          | BETAMETASONA, DIPROP. + BETAMET. FOSFATO DISSÓDICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE (6,43MG+2,63MG)/ML EQUIVALENTE A (5MG+2MG)/ML; FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICAÇÃO QUE NÃO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.         |  |  |
| 036.0029 | 28 | 80000  | CPR/DRG                      | BIPERIDENO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0030 | 29 | 100000 | CPR                          | BROMAZEPAM; CONCENTRADO/DOSAGEM DE 3MG; FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES; VIA ORAL E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0031 | 30 | 4000   | FRASCO /<br>SPRAY /<br>ORAL. | BUDESONIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACÉUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO APLICADOR (SPRAY). VIA INALATORIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                          |   |  |  |
|----------|----|--------|--------------------------|---|--|--|
| 036.0032 | 31 | 4000   | FRASCO /<br>SPRAY / ORAL | BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO APLICADOR (SPRAY). VIA INALATORIA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                       |  |  |
| 036.0033 | 32 | 150000 | CPR/DRG                  | CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                |  |  |
| 036.0034 | 33 | 180000 | CPR / DRG                | CARBAMAZEPINA; 200 MG; COMPRIMIDO/DRAGEA; COMPRIMIDO/DRAGEA; ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0035 | 34 | 800    | FR 100ML                 | CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                               |  |  |
| 036.0036 | 35 | 8000   | FRASCO                   | CARBOCISTEINA 20MG/ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE/SOLUCAO ORAL. FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, MINIMO 100ML; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    |  |  |
| 036.0037 | 36 | 8000   | FRASCO                   | CARBOCISTEINA 50MG/ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE/SOLUCAO ORAL. FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, MINIMO 100ML; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    |  |  |
| 036.0039 | 37 | 100000 | CPR/DRG                  | CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5MG; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    |  |  |
| 036.0038 | 38 | 160000 | CPR/DRG                  | CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25MG; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    |  |  |
| 036.0040 | 39 | 3000   | FRASCO – 100<br>ML       | CEFALEXINA MONOHIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/ 5ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. . PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                         |  |  |
| 036.0041 | 40 | 90000  | CPR/DRG                  | CEFALEXINA MONOHIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0042 | 41 | 3000   | AMPOLA                   | CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 10 ML. VIA INTRAVENOSA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                     |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                               |  |  |  |
|----------|----|--------|-------------------------------|--|--|--|
| 036.0043 | 42 | 3000   | TUBO -<br>MÍNIMO 30<br>GRAMAS | CETOCONAZOL 20MG/G; FORMA FARMACEUTICA CREME DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/TUBO - MÍNIMO 30G; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLOGICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                  |  |  |
| 036.0044 | 43 | 9000   | CPR/DRG                       | CETOCONAZOL. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                    |  |  |
| 036.0045 | 44 | 4000   | FRASCO<br>GOTAS               | CETOPROFENO 20MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTA - MÍNIMO 20ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                           |  |  |
| 036.0046 | 45 | 3000   | AMPOLA                        | CETOPROFENO 50MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICAÇÃO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0047 | 46 | 2000   | AMPOLA                        | CIMETIDINA 150MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICAÇÃO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0048 | 47 | 90000  | CPR/DRG                       | CIMETIDINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                     |  |  |
| 036.0049 | 48 | 80000  | CPR/DRG                       | CINARIZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 75 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                      |  |  |
| 036.0050 | 49 | 40000  | CPR                           | CIPROFLOXACINO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0051 | 50 | 60000  | CPR / DRG                     | CLOMIPRAMINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0052 | 51 | 600000 | CPR                           | CLONAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0053 | 52 | 8000   | FRASCO 30ML                   | CLORETO DE SODIO 0,9% ; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO NASAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ML. VIA NASAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                           |   |  |  |
|----------|----|--------|---------------------------|---|--|--|
| 036.0054 | 53 | 36000  | CPR / DRG                 | CLORPROMAZINA 25MG(NA FORMA DE CLORIDRATO); COMPRIMIDO/DRAGEA; COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0055 | 54 | 60000  | CPR. / DRG                | CLORPROMAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG(NA FORMA DE CLORIDRATO); FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0056 | 55 | 2400   | TUBO 30G                  | COLAGENASE + CLORANFENICOL; DE 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE; FORMA APRESENTACAO EM BSNAGA/G. VIA TOPICA; FORMA FARMACEUTICA POMADA. TUBO 30 GRAMAS IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE.   |  |  |
| 036.0057 | 56 | 3500   | FRASCO 100ML              | DELTAMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/100ML; FORMA FARMACEUTICA SHAMPOO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML USO TÓPICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0058 | 57 | 5000   | AMPOLA / 1ML + 2ML (DOSE) | DEXAMETASONA,FOSF.+CIANOCOBAL.+TIAMINA+PIRIDOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE AMPOLA I(DEXA=4MG)/1ML + AMPOLA II(CIANOC.=5000MCG+TIAM.=100MCG+PIRIDOX=100MCG)2ML100MG/2ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA I=1ML E AMPOLA II=2ML; VIA VIA INTRAMUSCULAR. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0059 | 58 | 3000   | TUBO / 10G                | DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 %; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. VIA TOPICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0060 | 59 | 1500   | FR/AMP./ 1ML              | DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 2MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/AMPOLA.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA INTRA-ARTICULAR / I.M. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0061 | 60 | 3000   | FRASCO 120ML              | DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0062 | 61 | 8000   | FRASCO 120ML              | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0063 | 62 | 40000  | CPR/DRG                   | DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0064 | 63 | 120000 | CPR                       | DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                                      |   |  |  |
|----------|----|--------|--------------------------------------|---|--|--|
| 036.0065 | 64 | 300    | FR/AMP.<br>ML 2                      | DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML; VIA PARENTERAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0066 | 65 | 6000   | AMPOLA 3ML                           | DICLOFENACO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 3 ML. VIA INTRAMUSCULAR. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                             |  |  |
| 036.0067 | 66 | 300000 | CPR/DRG                              | DICLOFENACO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0068 | 67 | 18000  | CPR/DRG                              | DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 0.25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                      |  |  |
| 036.0069 | 68 | 5000   | FRASCO<br>CONTA<br>GOTAS. / 20<br>ML | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG+5MG/ML RESPECT.; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.         |  |  |
| 036.0070 | 69 | 2000   | AMPOLA                               | DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG+50MG/ML RESPECT.; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 1 ML. VIA INTRAMUSCULAR. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.    |  |  |
| 036.0071 | 70 | 12000  | FRASCO / 15<br>ML                    | DIMETICONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0073 | 71 | 600000 | CPR/DRG                              | DIOSMINA + HESPERIDINA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 450MG + 50MG RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0074 | 72 | 5000   | AMPOLA / 2<br>ML                     | DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO AMPOLA 2 ML; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0075 | 73 | 18000  | FRASCO / 10<br>ML                    | DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                   |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                                   |   |  |  |
|----------|----|--------|-----------------------------------|---|--|--|
| 036.0076 | 74 | 100000 | CPR/DRG                           | DOXAZOSINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0077 | 75 | 5000   | AMP                               | ENOXAPARINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                     |  |  |
| 036.0078 | 76 | 50000  | CPR/DRG                           | ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0079 | 77 | 300    | UNIDADE                           | ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (5MG + 50MG)/ML, RESPECT.; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA INTRAMUSCULAR. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                            |  |  |
| 036.0080 | 78 | 500    | CARTELA                           | ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MCG + 150 MCG, RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA BLISTER COM 21 DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO BLISTER COM 21 DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.            |  |  |
| 036.0081 | 79 | 90000  | CPR/DRG                           | FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0082 | 80 | 90000  | CPR                               | FENOBARBITAL ACIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0083 | 81 | 300    | FR – 20ML                         | FENOBARBITAL ACIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO; VIA ORAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0084 | 82 | 10000  | CPR/DRG                           | FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0085 | 83 | 9000   | CPR/DRG/CPS                       | FLUCONAZOL; 150MG.; CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO; CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0086 | 84 | 10000  | FRASCO CONTA GOTAS - MÍNIMO 10 ML | FLUOCINOLONA ACETONIDA+POLIMIXINA B+ NEOMICINA+LIDOCAÍNA SOL. OTOLÓGICA. CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25MG+10.000UI+3,5MG+20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLÓGICA; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS - MÍNIMO 10 ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |    |        |                 |  |  |  |
|----------|----|--------|-----------------|--|--|--|
| 036.0087 | 85 | 180000 | CPS             | FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0088 | 86 | 2000   | AMPOLA – 2 ML   | FUROSEMIDA; 10 MG/ML; INJETAVEL; AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 2 ML. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0089 | 87 | 90000  | CPR/DRG         | FUROSEMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0090 | 88 | 120000 | CPR/DRG         | GLIBENCLAMIDA; 5MG; COMPRIMIDO/DRAGEA; VIA ORAL. COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0091 | 89 | 2000   | AMPOLA 10 ML    | GLICOSE; 25% EM AGUA PARA INJECAO; INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA DE 10 ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0092 | 90 | 1800   | AMPOLA 10 ML    | GLICOSE; 50% EM AGUA PARA INJECAO; INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA DE 10 ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0093 | 91 | 800    | FR/AMPOLA / 1ML | HALOPERIDOL DECANOATO; ONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 70,52MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 1ML. VIA INTRAMUSCULAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0094 | 92 | 80     | FRASCO – 20 ML  | HALOPERIDOL"; 2MG/ML GT, SOLUCAO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 30ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0095 | 93 | 50000  | CPR / DRG       | HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0096 | 94 | 50000  | CPR / DRG       | HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0097 | 95 | 240000 | CPR/DRG         | HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO SULCADO/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO SULCADO/COMPRIMIDO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                       |  |  |
| 036.0098 | 96 | 1500   | FR/AMP.         | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |       |  |  |  |  |
|----------|-----|-------|--|--|--|--|
| 036.0099 | 97  | 1800  | FR/AMP.                                    | HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                         |  |  |
| 036.0100 | 98  | 1500  | FRASCO                                     | HIDROXIDO DE ALUMINIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6,15% A 6,2% ; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0101 | 99  | 2500  | AMP. 5ML                                   | HIOSCINA + DIPIRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM (4 MG + 500 MG)/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA; VIA PARENTERAL, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.     |  |  |
| 036.0102 | 100 | 3000  | FRASCO<br>CONTA<br>GOTAS -<br>MÍNIMO 20 ML | HIOSCINA + DIPIRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,67MG + 333,4MG/ML; SOLUCAO ORAL, FRASCO GOTEJADOR - MÍNIMO 20ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0103 | 101 | 18000 | CPR/DRG                                    | HIOSCINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0104 | 102 | 2000  | AMPOLA / 1<br>ML                           | HIOSCINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0105 | 103 | 5000  | FRASCO<br>CONTA<br>GOTAS -<br>MÍNIMO 20 ML | IBUPROFENO. CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML; SOLUCAO ORAL, FRASCO GOTEJADOR - MÍNIMO 20ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0106 | 104 | 48000 | CPR / DRG                                  | IMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0107 | 105 | 2500  | FRASCO/AMP.<br>- 10 ML                     | INSULINA HUMANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 10ML.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA SUBCUTANEO/INTRAMUSCULAR; TIPO NPH. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PARA USO ADULTO E PEDIATRICO. |  |  |
| 036.0108 | 106 | 200   | FRASCO /<br>AMPOLA                         | INSULINA HUMANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 UI; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA/AMPOLA 10ML.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA SUBCUTANEA; TIPO NPH/REGULAR. . A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. PARA USO ADULTO E PEDIATRICO. |  |  |
| 036.0109 | 107 | 600   | FRASCO 20ML                                | IPRATROPIO BROMETO"; 0,025% GOTAS, FRASCO CONTA-GOTAS DE 20ML, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |       |                |  |  |  |
|----------|-----|-------|----------------|--|--|--|
| 036.0110 | 108 | 18000 | CPR / DRG      | IVERMECTINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                  |  |  |
| 036.0111 | 109 | 8000  | CPR            | LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS ; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. . A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                |  |  |
| 036.0112 | 110 | 50000 | CPR            | LEVODOPA + BENSERAZIDA; LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG; COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0113 | 111 | 5000  | CPR            | LEVODOPA + CARBIDOPA; LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0114 | 112 | 30000 | CPR/DRG        | LEVOMEPRIMAZINA,MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0115 | 113 | 30000 | CPR/DRG        | LEVOMEPRIMAZINA,MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0116 | 114 | 900   | FRASCO / 20 ML | LEVOMEPRIMAZINA,MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG/ML (4%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 20ML; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0119 | 115 | 40000 | CPR/DRG        | LEVOTIROXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0117 | 116 | 40000 | CPR/DRG        | LEVOTIROXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0118 | 117 | 40000 | CPR/DRG        | LEVOTIROXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0120 | 118 | 9000  | FRASCO 20ml    | LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 %; SEM VASOCONSTRICTOR. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 20 ML. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0121 | 119 | 10000 | CPR            | LITIO, CARBONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |        |                        |   |  |  |
|----------|-----|--------|------------------------|---|--|--|
| 036.0123 | 120 | 18000  | FRASCO<br>100ML        | LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0122 | 121 | 90000  | CPR                    | LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0124 | 122 | 900000 | CPR/DRG                | LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                     |  |  |
| 036.0125 | 123 | 1000   | FRASCO - 30<br>ML      | MEBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5ML (2%); FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0126 | 124 | 6000   | CPR/DRG                | MEBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0127 | 125 | 500    | FRASCO-<br>AMPOLA/SER. | MEDROXIPROGESTERONA,ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCH.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA PARENTERAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.             |  |  |
| 036.0128 | 126 | 50000  | CPR/DRG                | MELOXICAM. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 15 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0129 | 127 | 1500   | AMPOLA<br>1,5ML        | MELOXICAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1,5 ML. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.       |  |  |
| 036.0130 | 128 | 600000 | CPR/DRG<br>OBLONGO     | METFORMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE FORMA OBLONGA E SULCADO.; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO REVESTIDO/OBLONGO/SULCADO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0131 | 129 | 12000  | CPR/DRG                | METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0132 | 130 | 6000   | CPR/DRG                | METOCLOPRAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG (NA FORMA DE CLORIDRATO); FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |       |                          |   |  |  |
|----------|-----|-------|--------------------------|---|--|--|
| 036.0133 | 131 | 5000  | CPR/DRG                  | METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                       |  |  |
| 036.0134 | 132 | 400   | FR – 100 ML              | METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4 %; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                      |  |  |
| 036.0135 | 133 | 500   | TUBO - 50 G              | METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG/5G; FORMA FARMACEUTICA GELEIA; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA + APLICADOR/G. VIA VAGINAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                        |  |  |
| 036.0072 | 134 | 18000 | CPR/DRG                  | MONO - NITRATO DE ISOSSORBIDA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.       |  |  |
| 036.0136 | 135 | 5000  | TUBO – 15G               | NEOMICINA + BACITRACINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/G +250UI/G RESPECT.; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/G. VIA TOPICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.               |  |  |
| 036.0137 | 136 | 75000 | CPR/DRG                  | NIFEDIPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO LENTA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0138 | 137 | 6000  | FRASCO – 15ML            | NIMESULIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS/ML. COM SABOR. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                        |  |  |
| 036.0139 | 138 | 70000 | CPR/DRG                  | NIMODIPINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                         |  |  |
| 036.0140 | 139 | 800   | FRASCO – 50ML            | NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM CONTA-GOTAS/ML VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                    |  |  |
| 036.0141 | 140 | 3000  | TUBO – 60G + APLICADORES | NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25.000 UI/G; FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/G+APLICADOR. VIA TOPICA/VAGINAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.             |  |  |
| 036.0142 | 141 | 60000 | CPR / DRG                | NITRAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0143 | 142 | 400   | CARTELA                  | NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; VIA ORAL. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |        |                      |   |  |  |
|----------|-----|--------|----------------------|---|--|--|
| 036.0144 | 143 | 12000  | CPR/DRG              | NORFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0145 | 144 | 9000   | CPR / DRG            | NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0146 | 145 | 1000   | FRASCO – 100ML       | OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100% PURO; FORMA FARMACEUTICA OLEO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 100ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0147 | 146 | 900000 | CPR/DRG/CPS          | OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0148 | 147 | 8000   | FRASCO – 15ML        | PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0149 | 148 | 150000 | CPR/DRG              | PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 750 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA, OBLONGO/SULCADO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA, OBLONGO/SULCADO. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0150 | 149 | 3000   | FRASCO               | Polivitamínico gotas - cloridrato de tiamina - vitamina B1, riboflavina 5-fosfato sódica - vitamina B2, nicotinamida, ácido ascórbico - vitamina C). Frasco com 30ml. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0151 | 150 | 120000 | CPR/DRG              | POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS; COMPOSICAO/CONCENTRACAO VIT.A + VIT.B1 + VIT.B2 + VIT.B5 + VIT.B6 + VIT.B12 + VIT.C + VIT.D + VIT.E + BIOTINA + AC. FÓLICO + NICOTINAMIDA + CÁLCIO + FERRO + MAGNÉSIO + FÓSFORO + COBRE + MANGANÉS + MOLIBDÊNIO + ZINCO; FORMA FARMACEUTICA DRAGEAS; FORMA DE APRESENTACAO DRAGEAS; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0152 | 151 | 8000   | FRASCO - MÍNIMO 60ML | PREDNISOLONA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOL. ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO - MÍNIMO 60 ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0153 | 152 | 120000 | CPR/DRG              | PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0154 | 153 | 50000  | CPR/DRG              | PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0155 | 154 | 300    | AMPOLA 2ML           | PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/AMPOLA; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |        |                                    |  |  |  |
|----------|-----|--------|------------------------------------|--|--|--|
| 036.0156 | 155 | 40000  | CPR / DRG                          | PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0157 | 156 | 100000 | CPR/DRG                            | PROPATILNITRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA.; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0158 | 157 | 90000  | CPR/DRG                            | PROPRANOLOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO,DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0159 | 158 | 12000  | TUBO – 45G                         | RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO; VIT.A+VIT.D3+OXIDO DE ZINCO+OLEO FIGADO BACALHAU; FORMA FARMACEUTICA POMADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA/G. VIA TÓPICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                      |  |  |
| 036.0160 | 159 | 1600   | FRASCO GOTAS                       | RETINOL + COLECALCIFEROL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM (VIT A 50000 UI+VIT D3 10000)/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTA GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                       |  |  |
| 036.0410 | 160 | 5000   | AMPOLA                             | SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 5ML VIA ENDOVENOSA, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0161 | 161 | 6000   | ENVELOPE                           | Sais para Reidratação Oral (cada envelope com 27,9g de pó deverá conter: cloreto de sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g). APRESENTAÇÃO: ENVELOPE . PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.           |  |  |
| 036.0162 | 162 | 6000   | FRASCO / SPRAY / ORAL. – 200 DOSES | SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO APLICADOR (SPRAY). VIA INALATORIA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0163 | 163 | 900    | FRASCO – 120ML                     | SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 4 MG/10ML (0,04%); FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 120 ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0164 | 164 | 600000 | CPR / DRG                          | SERTRALINA,CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0165 | 165 | 900000 | CPR/DRG                            | SINVASTATINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES; VIA ORAL. DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0166 | 166 | 900    | TUBO – 50G                         | SULFADIAZINA DE PRATA; 1%; CREME; BISNAGA/TUBO CONTENDO 50G. VIA TOPICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|          |     |        |                |  |  |  |
|----------|-----|--------|----------------|--|--|--|
| 036.0167 | 167 | 600    | FRASCO – 100ML | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (200MG + 40 MG)/ 5ML, RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0168 | 168 | 9000   | CPR/DRG        | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400 + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. VIA ORAL.. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0169 | 169 | 100000 | CPR / DRG      | SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG EM SULFATO FERROSO(EQUIVALENTE A 40 MG EM FERRO ELEMENTAR); FORMA FARMACEUTICA FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. APRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES; VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |  |  |
| 036.0170 | 170 | 1500   | FRASCO – 30ML  | SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6,8% (25 MG DE FERRO ELEMENTAR/ML); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0171 | 171 | 60000  | CPR / DRG      | TIAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0172 | 172 | 15000  | CPR / DRG      | VARFARINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0173 | 173 | 180000 | CPR/DRG        | VITAMINA DO COMPLEXO B - TIAMINA,CLOR.+PIRIDOXINA,CLOR.+CIANOCOBALAMINA E ASSOCIAÇÕES; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTACAO DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0174 | 174 | 5000   | AMPOLA         | VITAMINAS DO COMPLEXO B; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE VIT.B1+VIT.B6+VIT.B12 E ASSOCIAÇÕES; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 3ML VIA INTRAMUSCULAR, IDENTIFICADA COM ROTULO OU IDENTIFICACAO QUE NAO SE SOLTE COM FACILIDADE; IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE. DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.                                   |  |  |
| 036.0411 | 175 | 90000  | CPR / DRG      | ESCITALOPRAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |
| 036.0412 | 176 | 60000  | CPR / DRG      | PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG + 30MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.  |  |  |
| 036.0413 | 177 | 60000  | CPR / DRG      | TRAMADOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.   |  |  |



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

|                                |     |       |           |   |     |
|--------------------------------|-----|-------|-----------|---|-----|
| 036.0414                       | 178 | 90000 | CPR / DRG | VENLAFAXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO. |     |
| <b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b> |     |       |           |   | R\$ |

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:

Identidade n°/órgão expedidor:

CPF n°:

Declaro ainda que esta proposta comercial encontra-se de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, seus Anexos bem como a descrição detalhada do Termo de Referência Anexo I.

O prazo de validade da presente proposta: **60 (sessenta) dias corridos**

Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias**

Prazo de entrega: cfe. edital.

Condições de entrega: cfe. Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura de Representante legal

Nome / RG / CPF

(Carimbo CNPJ da Empresa).

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)**



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026**

### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Empresa ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por seu diretor (sócio-gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, e inscrito(a) no CPF/MF nº XXXXXXXX, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

Que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no **Pregão Eletrônico Nº 05/2026**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Cesário Lange /SP, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no respectivo instrumento convocatório.

Para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 05/2026** ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Cesário Lange /SP, que preenche os requisitos de habilitação previstos no próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento

favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023.

\* Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.

Declaro ainda que não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

Sr(a) XXXXXX, cargo XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXX representante legal da empresa XXXXXX, assinará a ata/contrato, ou o recebimento da autorização de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PROFISSIONAL:

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura de Representante legal

Nome / RG / CPF

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026**

### **ANEXO V- DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaro para os devidos fins, que nesta data, a empresa (preencher a razão social), inscrita no CNPJ (preencher com o número do CNPJ), apresenta capacidade financeira suficiente para o cumprimento da futura Ata de Registro de Preços e/ou do futuro Termo de Contrato, conforme previsto no Art. 69, §1º da Lei 14.133/2021.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura de Representante legal  
Nome / RG / CPF

Assinatura de Contador  
Nome / RG / CPF / Nº CRC



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº \_\_/2026**

## ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE E A EMPRESA:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede , neste ato representada por , portador do CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na Rua XXXX, Bairro XXXX, Cidade/Estado, CEP XX.XXX-XXX, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0000-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por (ato que o qualifica como representante legal), Senhor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar este Minuta Administrativo, firmado nos autos do Processo Administrativo concernente à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **05/2026**, que as partes declaram conhecer, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

**1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA.** Esta minuta tem por objeto formalizar a Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos através de menor preço, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com seus anexos e com a proposta apresentada.

§ 1º Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes, com o fornecimento necessário de encargos sociais, ferramental, equipamentos, transporte, traslado dos materiais a serem utilizados, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.

§ 2º A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta minuta, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.

**2ª. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO.** Os medicamentos serão entregues de acordo com as condições contidas no Processo Nº **68/2026** e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que originou esta minuta, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

§ 1º. Os medicamentos sob a responsabilidade da **CONTRATADA** são aqueles que correspondem aos que efetivamente forem entregues em decorrência desta minuta. As entregas que apresentarem defeitos deverão ser refeitas, sem custos adicionais ao **CONTRATANTE**.

§ 2º. A falta de funcionários não poderá ser alegada como motivo para a não entrega dos medicamentos e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento das condições estabelecidas.

§ 3º. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesse instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pelo **CONTRATANTE**.

§ 4º. A **CONTRATADA** só será eximida de sua responsabilidade por qualquer evento considerado como danoso e/ou prejudicial à regular execução das entregas, se, após análise do **CONTRATANTE**, restar concluído que se trata de fato imprevisível, dificultoso à normal execução desta minuta, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou ainda, de caso fortuito e força maior, cabendo exclusivamente à **CONTRATADA** o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados, a ser apreciada pelo **CONTRATANTE**.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

### **3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, de 14, de agosto de 2.018)**

3.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

3.2. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

3.3. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento.

3.4. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados neste instrumento.

3.5. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da Prefeitura do Município de Cesário Lange responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

3.6. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de

tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto desta minuta ou à Prefeitura do Município de Cesário Lange /SP está exposta.

3.7. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

3.7.1. A CONTRATADA deverá, sempre que solicitado, disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados, bem como prestar toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

3.8. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, assumindo o compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados.

3.9. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento.

3.9.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução deste instrumento.

3.10. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste instrumento, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

3.11. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato à Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

3.11.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

3.12. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

3.13. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange /SP para as finalidades pretendidas nesta minuta.

3.14. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela Prefeitura do Município de Cesário Lange/SP.

3.14.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018.

**4ª. CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:** A CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto desta minuta, a qualquer hora.

§ 1º A fiscalização do contrato será executada pelo servidor farmacêutico: Sr. Filipe Galvão Ferreira, portador do CPF: 33\*.23\*.4\*\*/51.

§ 2º A gestão do contrato será feita pela Secretaria de Municipal de Saúde, através da Sra. Cristiane Aparecida Arruda Machado de Mello, portador do CPF: 29\*.28\*.9\*\*/58.

**5ª. CLÁUSULA QUINTA.** Será de responsabilidade da fiscalização:

**I** - Acompanhar a execução desta minuta em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

**II** - Analisar a necessidade de celebração de termo aditivo para prorrogação ou alteração, quando julgar necessário;

**III** - Propor ao Controle Interno a deflagração de processo administrativo disciplinar, para aplicação de penalidades, em decorrência de descumprimento de quaisquer cláusulas;

**IV** - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução desta minuta;

**V**- Decidir pela necessidade de se proceder a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

**VI** - Decidir pela rejeição, no todo ou em parte, de serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas neste instrumento, observado o termo de referência;

**VII** - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos e instrumentos dele decorrentes;

**VIII** - comunicar ao do Departamento de Gestão de Contratos, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público; e,



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**IX** - Apresentar ao Departamento de Gestão de Contratos relatório semestral de contratos existentes, em que se conste o número da minuta, o nome do fornecedor registrado, o objeto, a data início e a data de término.

**X** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**6ª. CLÁUSULA SEXTA:** Será de responsabilidade da Departamento de Gestão do Contrato:

**I** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro;

**II** - Analisar eventuais alterações, após ouvido o fiscal do contrato;

**III** - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto;

**V** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto;

**VI** - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega dos medicamentos;

**VII** - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**7ª. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:** São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

**I** – Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto;

**II** – Assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no processo, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

**III** – Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento da nota fiscal, respeitada a ordem cronológica;

**IV** – Fiscalizar, comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que necessitem de sua imediata intervenção;

**V** – Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, na Imprensa Oficial do Município de Cesário Lange /SP e no seu sítio eletrônico oficial, para fins de transparência; e

**VI** – Controlar e acompanhar toda a execução do objeto.

**8ª. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

**I** – Contatar com a Prefeitura do Município de Cesário Lange através da Secretaria requisitante e responsável pela entrega dos medicamentos, antes de iniciar as entregas, acertando detalhes, evitando transtornos;

**II** – Executar o objeto nas condições estabelecidas neste contrato, termo de referência e anexos;

**III** – Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, incluindo o uso de uniforme e crachá de identificação;

**IV** – Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços realizadas pela CONTRATANTE, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

**V** – Respeitar os prazos previstos nesta minuta;

**VI** – Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto desta minuta;

**VII** – Comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a entrega dos medicamentos;

**VIII** – providenciar o imediato afastamento de empregado e/ou preposto que se torne prejudicial a entrega dos medicamentos;

**IX** – Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência das entregas dos medicamentos, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros; e



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**X** – Manter, durante toda a execução da entrega dos medicamentos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere.

- a) Risco de atraso entrega dos medicamentos: risco da licitante registrada;
- b) Risco de falta de funcionários capacitados para cumprir as exigências desta minuta dentro dos prazos estabelecidos, seja por motivo de demissão, reestruturação, força maior, entre outros: risco da licitante registrada;
- c) Risco de perda de escalabilidade da solução, com falta de armazenamento que acompanhe o crescimento dos dados do município: risco da licitante registrada;
- d) Risco da falta de atualizações que se adequem a novas legislações e normativas em tempo hábil: risco da licitante registrada;

**10ª. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CRÉDITO:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício vigente: **Secretaria Municipal de Saúde** – Ficha Saúde – Medicamentos 02.07.01 Manutenção do Bloco da Atenção Primária 10.301.0008.2030 3.3.90.30 – Ficha 207 – Fonte 01; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 208 – Fonte 02; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 209 – Fonte 02; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 210 – Fonte 02; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 211 – Fonte 02; 10.301.0008.2030 3.3.90.30 Ficha 212 – Fonte 05; Atividades da Policlínica 10.302.0008.232 3.3.90.30 – Ficha 237 – Fonte 01; Manutenção do CAPS 10.302.0008.2033 3.3.90.30 – Ficha 241- Fonte 01; Assistência Farmacêutica 10.302.0008.2032 3.3.90.30 – Ficha 251 – Fonte 01; 10.302.0008.2032 3.3.90.30 Ficha 252 – Fonte 05.

**11ª. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR:** O valor global é de R\$ ( ), conforme proposta renovada apresentada nos autos do Pregão Eletrônico, tendo o desconto estabelecido em XX (%).

### **12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:**

§ 1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias), preferencialmente através boleto bancário ou depósito/transferência eletrônica na conta bancária do favorecido, a contar da data de emissão da respectiva nota fiscal eletrônica e aceite pelo gestor de contrato, mediante relatório/laudo, devidamente assinado pelo mesmo.

§ 2º Os pagamentos serão creditados pela tesouraria na contracorrente da contratada, no prazo estabelecido na cláusula supracitada.

§ 3º Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante, não cabendo nenhum reajuste financeiro.

§ 4º Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

§ 5º Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

§ 6º O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, pro rata tempore.

§ 7º Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

### **13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA EXTINÇÃO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO:** nos seguintes modos:

**I** - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**III** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

**I** - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas desta minuta, de especificações ou de prazos;

**II** - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

**III** - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a minuta;

**IV** - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

**V** - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução desta minuta;

**VI** - Atraso nas entregas dos medicamentos, ou impossibilidade de obtê-los, ou alteração substancial do que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

**VII** - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

**VIII** - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 2º O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 3º Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

§ 4º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA:** A presente Minuta de Ata de Registro não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**15ª CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES:** A licitante registrada nesta minuta assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros na execução desta minuta.

§ 1º A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

§ 2º A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

§ 3º A CONTRATADA manterá, durante toda a execução desta minuta, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

**16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS:** Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto, principalmente em relação aos seus contratados quanto aos encargos sociais- FGTS e INSS.

**18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE:** A CONTRATANTE providenciará sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Cesário Lange, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (Portal da Transparência) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver habilitado, para fins de garantia a ampla publicidade.

**19ª. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:** O Foro do contrato será o da Comarca de Cesário Lange /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cesário Lange, SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA**



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026**

## ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos através de menor preço, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com seus anexos e com a proposta apresentada

PREGÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 68/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o

artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cesário Lange, SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_